CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.05.04
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Construção da ciclovia de ligação Cadaval / Bombarral (Estação dos Caminhos de Ferro)
TERRITÓRIO ABRANGIDO	Municípios do Cadaval e do Bombarral
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Esta ação tem como principal objetivo a ligação, sustentável e segura, entre os concelhos de Cadaval e Bombarral, com vista a privilegiar a utilização de meios de transporte coletivos menos poluentes, neste caso particular o comboio, mas sem negligenciar o transporte rodoviário coletivo. Pretende-se, assim, o aumento da sustentabilidade na ligação entre os dois concelhos, devido à criação de condições para uma mobilidade sustentável por parte da população; a promoção do acesso não-motorizado à Estação dos Caminhos-de-ferro e ao Terminal Rodoviário; a qualificação da mobilidade interconcelhia e melhor articulação das sedes dos dois concelhos; e, subsequentemente, a melhoria significativa da qualidade de vida da população abrangida.
DESCRIÇÃO	Construção da ciclovia ligação Cadaval / Bombarral (Estação dos Caminhos de Ferro) consiste, como o nome indica, na criação de uma ligação de Cadaval / Pêro Moniz / Vilar à Estação dos Caminhos de Ferro do Bombarral, privilegiando assim a ligação a um meio de transporte coletivo pouco poluente, sem acesso direto no nosso concelho. Simultaneamente, dada a proximidade à estação dos caminhos-de-ferro e a importância que este assume nas deslocações diárias da população concelhia a Lisboa, Caldas da Rainha e Torres Vedras, estabelece também a ligação ao Terminal Rodoviário. Assim, privilegia-se que a ligação às interfaces seja feita através de modos suaves.
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.05.01 OesteCIM.04.01
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município do Cadaval
TEMPORALIDADE	Longo prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2016-2023
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	0,00	8,92

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO		
Estudos e projetos	-	
Ações imateriais	-	
Empreitadas	200 000,00 €	
Outras aquisições de serviços	-	
Certificações	-	
Custo de exploração	-	
Total	200 000,00 €	

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	170 000,00 €
Receitas próprias	30 000,00 €
Empréstimos	-
Custo	200 000,00 €